



ccTLD/gTLD - domínios em  
concorrência?

Papel do ICANN

Marta Moreira Dias|marta.dias@dns.pt

25 ANOS **pontopt**



- ❖ **Visão geral sobre os nomes de domínio;**
  
- ❖ **Novos gTLD's - o papel do ICANN:**
  - Quem?
  - Quando?
  - O quê?
  - Como?
  - Quanto?
  
- ❖ **ccTLD's versus novos gTLD's: um problema de concorrência**

<http://archive.icann.org/en/topics/new-gtlds/glossary-26aug11-en.pdf>

**ccTLD** – *country code Top Level Domain*: domínio de primeiro nível correspondente a um código ISO 3166-1 de um país;

**IDN** – *Internationalized Domain Names*: nome de domínio representado por caracteres do idioma do país em causa, não escritos no alfabeto latino (exceção dos acentos). O .pt introduziu os IDN em 2005: forçaaérea.pt;

**GNSO** – *Generic names Supporting Organization*: parte da estrutura do ICANN, organismo responsável por todo o processo relativo ao novos gTLD;

**gTLD** – *generic Top Level Domain*: série de caracteres que compõem parte de um endereço Internet; domínio genérico de primeiro nível;

**TAS** – *TLD Application System*: aplicação web onde são submetidas as candidaturas aos novos gTLD;

**Trademark Clearinghouse** – base de dados centralizada de marcas registadas com o objetivo de proteger esses direitos no âmbito dos novos gTLD;

**URS** – *Uniform Rapid Suspension System*: sistema de resolução de conflitos decorrentes de violação de direitos de propriedade industrial no âmbito dos novos gTLD

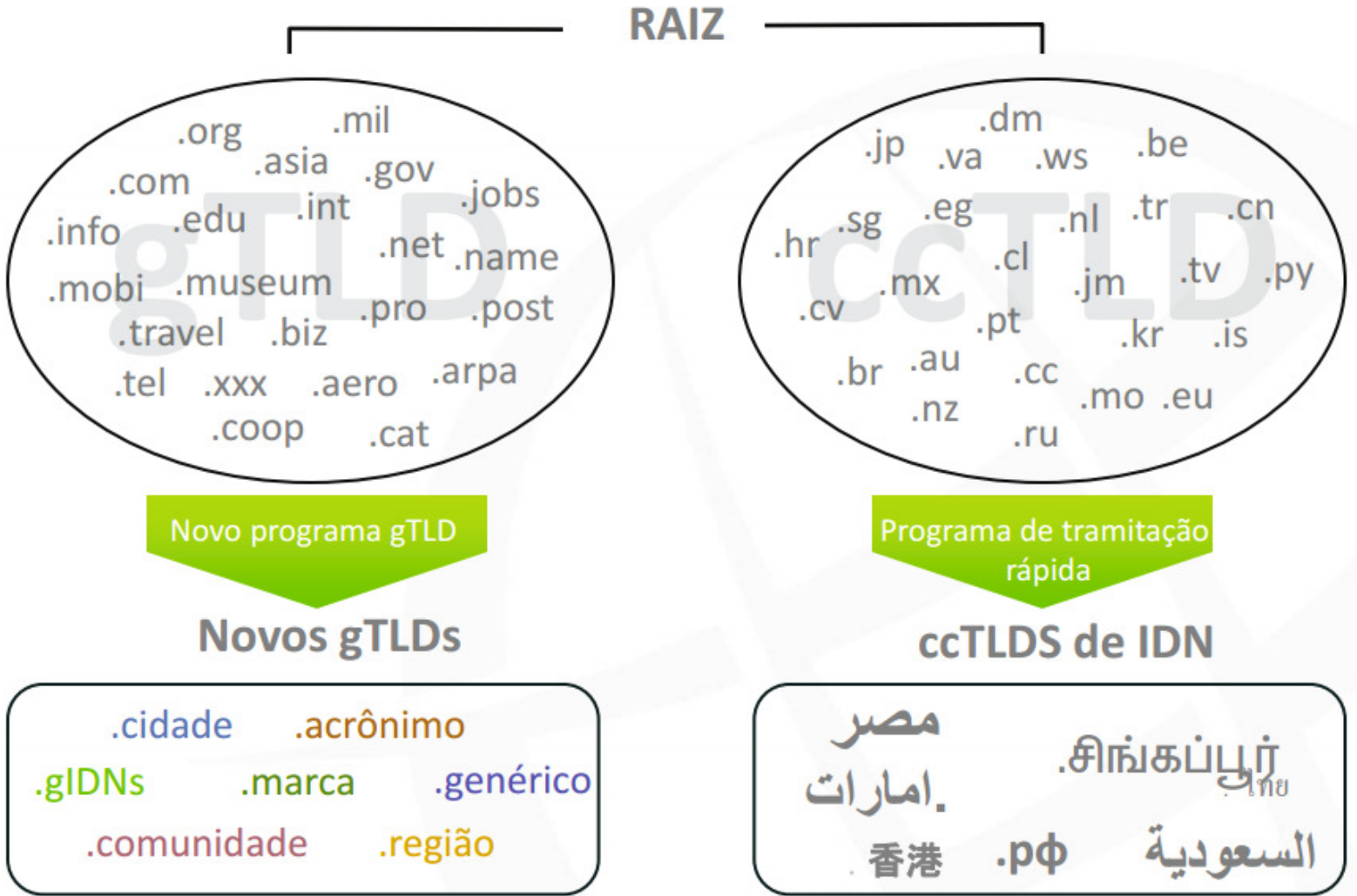
---



Primeiro nível ou superior  
Segundo nível  
Terceiro nível

www.meetings.icann.org

www.25anos.pt





### **1998 - documentos da fundação**

“A nova corporação deve, em última análise ... 3) supervisionar a política para determinar as circunstâncias nas quais novos TLDs são adicionados ao sistema-raiz”

### **Acordos ICANN/governo dos EUA**

“Definir e implementar uma estratégia previsível para selecionar novos TLDs”

### **2009 - Afirmação de compromissos (9.3)**

Promover a concorrência, a confiança e as opções para o consumidor

## O QUE É O NOVO PROGRAMA gTLD?

---

- Uma iniciativa que possibilitará a introdução de extensões ou nomes de domínios genéricos de primeiro nível ilimitados no *namespace* de domínio;
- Responsabilidade do ICANN (Internet Corporation for Assigned Names and Numbers): trabalho iniciado em 2005 pelo GNSO e finalmente lançado em Singapura em Junho de 2011;
- O candidato é que escolhe a sua “*string*”: inovação relativamente à raíz pré-existente.





## Antecedendo a ICANN (antes de 1998)

.com .edu  
.gov .int .mil .net  
.org .arpa



.aero .biz .coop  
.info .museum  
.name .pro

## Ciclo de 2000

.asia .cat .xxx  
.jobs .mobi .tel  
.travel .post

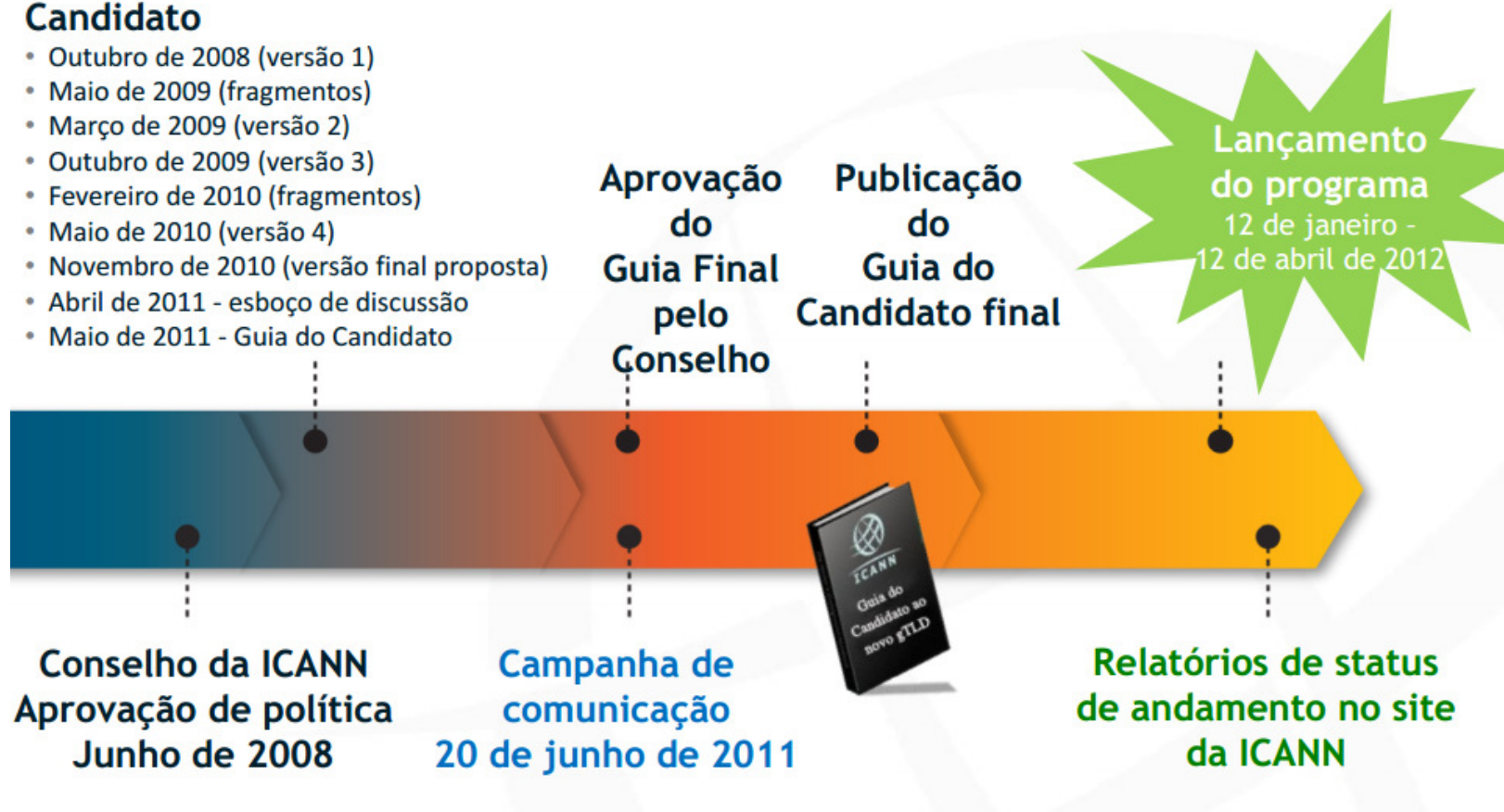
## Ciclo de 2004



**Novo programa gTLD**  
**Desenvolvimento de**  
**política**  
Dezembro de 2005 a  
setembro de 2007

### Participação pública e o esboço do Guia do Candidato

- Outubro de 2008 (versão 1)
- Maio de 2009 (fragmentos)
- Março de 2009 (versão 2)
- Outubro de 2009 (versão 3)
- Fevereiro de 2010 (fragmentos)
- Maio de 2010 (versão 4)
- Novembro de 2010 (versão final proposta)
- Abril de 2011 - esboço de discussão
- Maio de 2011 - Guia do Candidato



## PORQUE EXPANDIR O PRIMEIRO NÍVEL?

---

- Remover limitações existentes em gTLDs ASCII que não refletem a realidade e as necessidades crescentes da Internet
- Criar uma plataforma para inovação na indústria e comércio online
- Abrir portas para aumentar as opções e a concorrência no mercado



### EMPRESAS

- Oportunidade para investimento
- Mais opções e concorrência
- Plataforma para inovação e novos modelos de negócios
- Promoção de marcas e práticas de marketing on-line
- Atualizar sistemas/aplicativos para aceitar novos TLDs

### GOVERNOS E COMUNIDADE

- Mais comunidades culturais, linguísticas e geográficas on-line
- Internet global e culturalmente mais inclusiva com os IDNs
- ccTLDs

### UTILIZADOR DA INTERNET

- Mais e melhores opções;
- Inovação;
- Concorrência



**QUEM: Todos** os que satisfaçam aos critérios e requisitos pré-definidos no Guia do Candidato (Applicant Guidebook)

### **ATENÇÃO!**

- Não se destina a pessoas singulares (estas podem/devem proteger as suas marcas no TMCH, desde o dia 26 de Março)
- Este é um compromisso comercial para se tornar um **REGISTRY**



### **Dupla proteção:**

- registo de marca durante o período de sunrise
- serviço de alerta

### **COMO:** On-line

- O **Sistema de Candidatura ao TLD (TAS)**
- Candidatura em inglês
- Formulário com mais de 50 questões: técnicas, operacionais (RH), financeiras e jurídicas

## QUANTO?

---

### Taxa de avaliação: US\$185.000

- Pagos à ICANN
- US\$5.000 pagos no momento do registo no TAS
- Reembolsos aplicáveis em determinados casos (até 80%)



### Taxas de manutenção:

- Taxa de manutenção anual de US\$25.000
- Taxa por transação de US\$0,25

## AVISO!

Estas são taxas de  
avaliação e registo apenas.  
Gerir e operar um TLD vai muito  
além disto!



# TIMELINE 1.º PROCESSO DE CANDIDATURA

# 2012

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31					29							29	30	31					29	30					



1930 candidaturas: 66 nomes geográficos e 116 IDN's

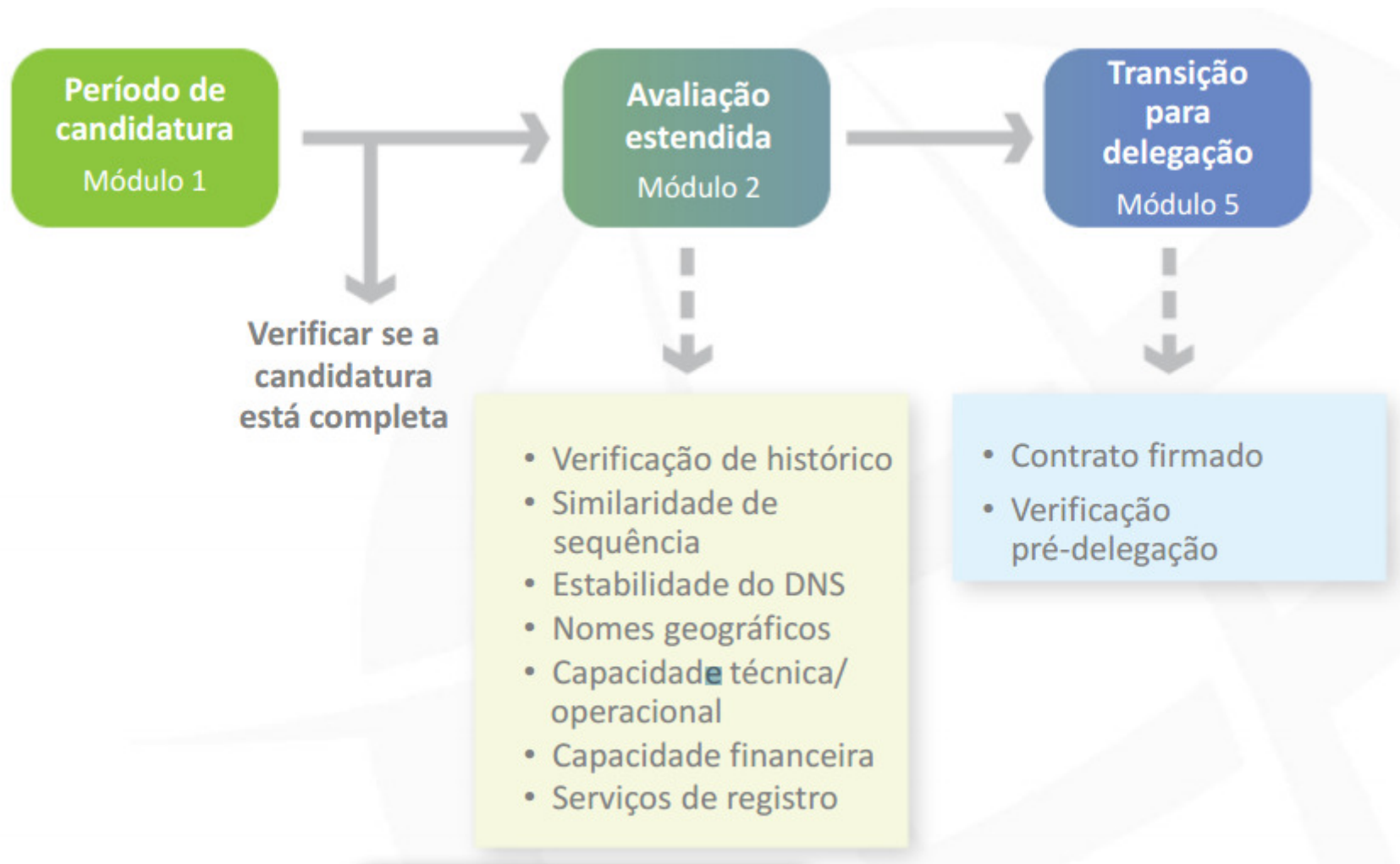
60 países/territórios: 911 da América do Norte; 675 da Europa; 303 da Ásia/Pacífico; 24 da América Latina e caraíbas e 17 de África

.MEO e .SAPO





## PROCESSO DE AVALIAÇÃO



Confusão de  
sequência

Direitos legais

Interesse  
público limitado

Objecção da  
comunidade



## 11 de Abril: Comunicado do GAC (*the Beijing Communiqué*)

*AGB§ 3.1 : (...)GAC advises ICANN that it is th consensus of the GAC that a particular application should not proceed. This will create a strong presumption for the ICANN Board that the application should not be approved”*

- *Questões técnicas: Whois e Segurança*
- *Jurídicas: contrato com os registrars (Registrar Accreditation Agreement)*
- *Proteção do consumidor*
- *Interesse público*
- *Mercados regulados*
- *Os nomes genéricos*

*o caso .xxx, recusado em Lisboa e aprovado em Março de 2011*

19 de Abril: notificação aos candidatos para se pronunciarem nos 21 dias seguintes;

383 respostas em representação de 745 novos gTLD's

4 de Junho: NGPC (new gTLD Program Committee) aprova resolução no sentido de aceitar algumas das recomendações emanadas pelo GAC

---

### COMPROMISSO DE ANÁLISE CASUÍSTICA MAS SEM PARAR O PROCESSO

- ❖ Singular ou plural do mesmo nome

### RECUSA

- ❖ .africa
- ❖ .gcc

### COMPROMISSO DE ANÁLISE MAIS FINA/NÃO SERÃO ASSINADOS JÁ OS CONTRATOS

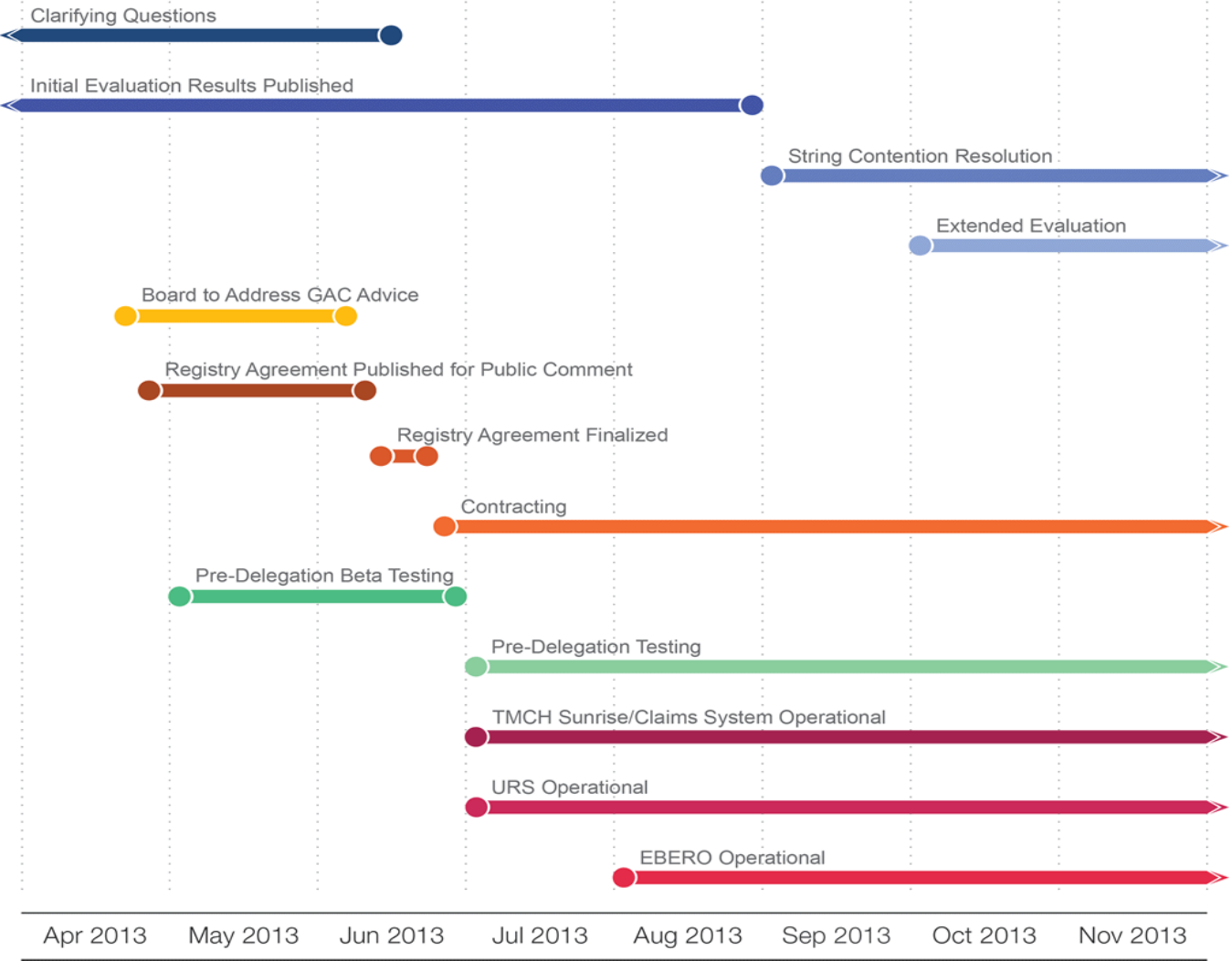
- ❖ .shenzhen; .persiangulf e .guangzhou  
(IDN em Chinês)
- ❖ .amazon;
- ❖ .Patagonia;
- ❖ .date;
- ❖ :spa;
- ❖ .thai;
- ❖ .zulu;
- ❖ .wine;
- ❖ .vin

### DISCUSSÃO COM O GAC/COMUNIDADE

- ❖ .islam
- ❖ .halal



### New gTLD Program Timeline >



A sombra do .eu (Dezembro de 2005): ensinamentos do passado

## Vai haver concorrência?

- ❖ Sim
  - ❖ O mercado vai ter mais oferta;
  - ❖ Pode ter impacto nos preços;
- MAS, acima de tudo terá impacto na qualidade do serviço

.PT é a marca de um país, é a marca de Portugal

Obrigada.

---

